



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

DECRETO Nº: 261/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE

2016.

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 28 de outubro de 2016 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

DECRETA:

Artigo 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º Não estão incluídos no dia 28 de outubro de 2016, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja: água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.